



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

DECRETO Nº 48 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.557.999,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.557.999,31
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
654	10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARM	357.999,31
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
716	10.302.1015.2119.0000	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	1.200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.557.999,31
	Fontes de Recurso
	51 00 1,557.999,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita